



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 2519, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

(Autoria do Poder Executivo)

Abre Crédito Especial por Redução Orçamentária,
no valor de R\$ 16.500,00

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no orçamento do exercício do ano de 2021, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), na seguinte Rubrica Orçamentária:


ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0107.1138 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
3.3.3.93.39.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 16.500,00
(Recurso 40- Saúde)

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior a Redução no orçamento do exercício do ano de 2021, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
3079 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
3.3.3.90.39.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 16.500,00

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.


JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA
AO
PROJETO DE LEI Nº 2519, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Poder Executivo Municipal propõe, através do presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Especial por redução orçamentária, no exercício do ano de 2021, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) recurso este, referente à emenda impositiva do Vereador Claudir Antônio Ludwig- Programa 0710- SAÚDE PARA TODOS - Pagamento de cirurgias de média complexidade, o qual solicitou a alteração para **Programa 0710- SAÚDE PARA TODOS - Pagamento de cirurgias de média complexidade via consórcio.**

Pelo exposto, encaminhamos o Projeto de Lei Nº 2519, para a apreciação dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.


JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal